



Início > Notícias

NOTÍCIAS

20-05-2013

Discurso do Bastonário no Dia do Advogado 2013

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barcelos
Exmo. Senhor Presidente do Conselho Superior da Ordem dos Advogados
Exmo. Senhor Presidente do Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados
Exmo. Senhor Presidente da Delegação de Barcelos da Ordem dos Advogados
Exmos. Homenageados
Exmos. Senhores convidados
Caros Colegas
Minhas Senhoras e meus Senhores

Permitam-me que inicie esta minha intervenção com uma saudação especial a um colega que se encontra aqui entre nós.

Trata-se do Dr. Reinaldo Peters, advogado da Bolívia que se deslocou recentemente a Portugal para participar na reunião do Conselho de Delegados da União Ibero-Americana de Advogados que decorreu na sede da nossa Ordem em Lisboa nos passados dias 29 e 30 de Abril.

Em 1972, o Dr. Reinaldo Peters, então um jovem advogado com pouco mais de 20 anos, foi preso pela polícia política da ditadura do general Hugo Banzer.

Foi de imediato colocado em condições em que não podia defender-se, pois nem sequer tinha acesso a papel para escrever.

Então, o Dr. Reinaldo Peters redigiu uma petição de Habeas Corpus no único papel de que dispunha, ou seja, em papel higiénico que fez sair da prisão metido numa meia misturada com a roupa suja que era entregue à sua família.

A petição em tão insólito suporte foi entregue no Supremo Tribunal de Justiça que a autuou e tramitou com toda a normalidade processual.

A essa petição aderiram depois dezenas de outros presos e o próprio Colégio de Abogados de La Paz a que Reinaldo Peters pertencia, alguns dos quais viram deferidas as suas pretensões.

Curiosamente o pedido de Reinaldo Peters acabou indeferido pelo tribunal, mas o seu gesto ficou para a história como demonstração da infinita capacidade dos advogados para vencer obstáculos e adversidades.

Por isso, quando celebrámos, hoje, aqui em Portugal, o Dia do Advogado, não posso deixar de dirigir, em nome da advocacia portuguesa, uma fraterna saudação ao Dr. Reinaldo Peters e na sua pessoa a todos os advogados bolivianos e latinoamericanos em geral.

Dirijo agora, uma saudação muito especial a todos aqueles que aqui são hoje homenageados pela Ordem dos Advogados Portugueses.

Destaco de entre eles os professores Germano Marques da Silva, Joaquim Gomes Canotilho, Jorge Miranda e Vital Moreira, a quem entregaremos a medalha de ouro da Ordem dos Advogados, como reconhecimento pelo enorme contributo que têm dado para o progresso do direito, em especial para o direito penal e do direito Constitucional.

Destaco igualmente o Juiz Conselheiro Fernando Pinto Monteiro, ex-Procurador-Geral da República, a quem a OA atribuiu a Medalha de Honra pela sua acção enquanto PGR, mas também pelos mais de quarenta anos em que exerceu as funções de magistrado judicial, enobrecendo a justiça e os tribunais e honrando a magistratura a que pertence.

Durante os cinco anos e meio que levo como Bastonário ainda não encontrei um colega, em qualquer ponto do país, que tivesse trabalhado com Fernando Pinto Monteiro durante essas quatro décadas que não me elogiasse a cordialidade e a delicadeza com que sempre tratou os advogados.

E se realço esse aspecto é porque ele se tornou uma raridade nos dias de hoje, em que o respeito devido aos advogados nos tribunais foi em geral substituído pela arrogância, pela prepotência e pela ilegalidade.

Ao atribuir a medalha de honra ao antigo Procurador-Geral da República queremos também testemunhar o nosso apreço pela forma como exerceu esse alto cargo onde também aí mostrou o respeito que sempre nutriu por esta profissão.

Com efeito, deve-se a ele o sentido do voto que impediu a aprovação pelo Conselho consultivo da PGR de um parecer a coonestar a obrigatoriedade de existência de livros de reclamações nos escritórios de advogados e, sobretudo, a permitir que a polícia económica do anterior governo os pudesse escrutinar um qualquer escritório como se de um vulgar estabelecimento comerciais se tratasse.

Essa postura revela uma percepção correcta do papel dos advogados no processo de administração da justiça e demonstra uma solidariedade institucional com a nossa profissão que a OA e eu próprio não podíamos ignorar.

Exmos. Homenageados

Exmos. Convidados

Caros Colegas

O estado de direito democrático nasceu nas escolas de direito e é aí que ainda hoje colhe a força que o vivifica e melhor o defende dos perigos que tem de enfrentar.

É nas boas escolas de direito que se cria a cultura jurídica que alimenta e fortalece o estado de direito democrático.

Como ensinam Gomes Canotilho e Vital Moreira na Constituição Anotada, o estado só será de direito se for democrático e só será democrático se for de direito.

E é sobretudo no direito constitucional que essa cultura mais relevante se torna para a afirmação dos valores superiores do nosso ordenamento jurídico-político.

Aprendi nos bancos da minha escola jurídica - a Faculdade de Direito de Coimbra - que a primeira dimensão da ideia de direito, a sua exigência mais radical é a que postula o respeito absoluto pela pessoa humana.

A pretensão de respeito pela pessoa humana é também a primeira emanção da própria dignidade de que todos os seres humanos são portadores, independentemente da sua condição social, das suas convicções ou orientações pessoais ou do papel que desempenhem na sociedade.

O respeito pela pessoa humana, o respeito pela sua dignidade é a primeira condição para a vitalidade do próprio estado de direito e das suas instituições mais relevantes.

Por isso é que a nossa Constituição, logo no seu artigo primeiro, consagra esse bem jurídico como um valor matricial da República.

Lutar por esse respeito é também um dos principais deveres dos advogados.

A atribuição pelo Conselho Geral, a que tenho a honra de presidir, do mais alto galardão da Ordem dos Advogados aos três principais constitucionalistas portugueses - Gomes Canotilho, Jorge Miranda e Vital Moreira - é, em primeira linha, uma homenagem à própria Constituição da República.

Numa altura em que ela está prestes a celebrar o seu cinquentenário, a Ordem dos Advogados homenageia publicamente os três principais arquitectos da nossa Lei Fundamental, para com esse gesto enaltecer igualmente o papel que a CRP tem desempenhado na consolidação de uma cultura de respeito pelos direitos pessoais e sociais dos cidadãos, mas também de respeito pelas instituições democráticas, pelo pluralismo e pelos valores superiores da República democrática: A liberdade, a justiça e a solidariedade.

Por uma feliz coincidência os homenageados não são apenas os principais construtores jurídicos da nossa Lei Fundamental - eles são também os três mais notáveis professores de direito constitucional em Portugal.

Gomes Canotilho, Jorge Miranda e Vital Moreira deram, como professores, um contributo inestimável para a criação e consolidação de uma cultura constitucional na nossa vida pública e, inclusivamente, nos próprios tribunais.

Recordo que só há poucos anos é que o direito constitucional passou a ser ensinado como disciplina curricular no Centro de Estudos Judiciários, ou seja no centro de formação profissional dos magistrados portugueses.

Até aí a CRP era olhada com desconfiança e até com hostilidade por muitos juizes que viam nela apenas limites aos seus poderes arbitrários.

Devo aqui sublinhar ainda que para a difusão dessa cultura de respeito pela CRP muito tem contribuído também a acção do Tribunal Constitucional na fiscalização concreta da conformidade constitucional das normas legais.

Aqui chegado, permitam-me um apontamento de ordem pessoal, mas que não posso deixar de referir.

Dois dos homenageados com a medalha de ouro da OA, Gomes Canotilho e Vital Moreira, foram meus professores na Faculdade de Direito de Coimbra.

Gomes Canotilho, ensinou-me o ABC do direito constitucional no longínquo ano lectivo de 1970/1971 e Vital Moreira ensinou-me direito corporativo e direito internacional público no ano lectivo seguinte, ou seja, em 1971/1972.

Com eles aprendi não só o que de bom se ensina nas aulas de uma boa escola de direito, mas também alguns dos mais sólidos princípios cívicos por que ainda hoje me norteio.

A faculdade de Direito de Coimbra foi, mesmo no tempo da ditadura, não só uma excelente escola de direito mas também uma grande escola de virtudes republicanas.

Permitam-me ainda que, a par de Gomes Canotilho e de Vital Moreira, eu evoque também os nomes de Orlando de Carvalho, de Teixeira Ribeiro e de Aníbal de Almeida, como professores que muito contribuíram para a minha formação jurídica e cívica.

A todos devo, sobretudo, a radical percepção de que a primeira obrigação de todo e qualquer jurista, mormente de todo e qualquer advogado, é o respeito pelos direitos fundamentais da pessoa humana.

Por isso, a todos eles presto, aqui e agora, a minha humilde homenagem pessoal em reconhecimento por tudo quanto lhes devo.

Ao professor Germano Marques da Silva, advogado inscrito na OA, eu quero realçar que a distinção que agora recebe corresponde à reparação de uma dívida por parte da própria Ordem.

A medalha de ouro da OA distingue-o duplamente pela sua acção como professor de direito penal na Universidade Católica Portuguesa, mas também pelo seu exemplo profissional no exercício da advocacia.

Há já muito tempo que ele devia ter recebido esta distinção pois o rigor com que, desde sempre, tem exercido esta profissão e, sobretudo, a firmeza que tem posto na defesa dos seus princípios e dos seus valores mais emblemáticos tornaram-no, há muito tempo, um verdadeiro primus inter pares.

Numa altura em que largos sectores da nossa profissão se mercantilizaram para além do suportável, em que os valores mais identificativos da Advocacia são desprezados por colegas que de advogados só têm o nome, o Dr. Germano Marques da Silva constitui um farol de referência moral e deontológica para o exercício da nossa nobre profissão.

Ao Dr. Eduardo Vieira, actual presidente do Conselho Distrital dos Açores da Ordem dos Advogados, cargo que, alias,

exerce consecutivamente, há mais de dez anos, eu quero dizer que a medalha de honra que recebe hoje corresponde ao reconhecimento por parte do Conselho Geral da OA do seu mérito, do seu empenho e da sua dedicação à OA, bem como à defesa da advocacia na Região Autónoma dos Açores.

Essa postura tem lido ataques e perseguições daqueles que entendem que a advocacia é uma actividade inferior no processo de administração da justiça, mas a que o Dr. Eduardo Vieira tem sabido responder com serenidade, com determinação e sem vacilações.

Por isso a OA está-lhe grata pela sua acção como seu dirigente, mas também pela sua postura como advogado, pois que em ambas as situações tem sabido honrar e enobrecer a advocacia.

Ao Dr. Alves Pereira, um quase anónimo advogado do Seixal, a medalha de honra da OA foi-lhe atribuída para enaltecer uma vida dedicada de alma e coração à advocacia mas também como reconhecimento pela exemplaridade da sua conduta profissional.

E permitam-me que na pessoa do Dr. Alves Pereira eu manifeste aqui, em meu nome e no da OA, o profundo respeito e admiração por todos os colegas que, de norte a sul do país, do interior ao litoral, no seu dia a dia profissional e, por vezes, num imerecido anonimato, exercem com nobreza a profissão de advogado, a dignificam e, assim, contribuem para robustecer o estado de direito democrático.

Na figura do Dr. Alves Pereira a OA presta homenagem a todos aqueles que, distantes da visibilidade pública, prestigiam a nossa Ordem e aumentam a força moral da advocacia portuguesa.

Finalmente, a OA presta também a sua homenagem aos colegas que ao longo de meio século têm exercido o seu múnus profissional, atribuindo-lhes a medalha comemorativa dos 50 anos de inscrição na Ordem dos Advogados.

São Colegas espalhados por todo o país, desde as mega-comarcas dos grandes centros urbanos, até às mais pequenas comarcas do interior do país, algumas das quais agora estão ameaçadas de extinção por este governo.

São colegas que exercem a profissão ignorados pelos media, pelos órgãos do estado e, em alguns casos, até pela própria Ordem dos Advogados a que pertencem.

Exercer a Advocacia é, hoje, sem dúvida, um gesto saudável de teimosia; mas persistir em exercê-la durante tanto tempo - durante meio século - num ambiente geral de incompreensões e até hostilidades para com a profissão, como as que hoje se constata um pouco por toda a parte, incluindo nos próprios tribunais, constitui, mais do que uma teimosia, uma saga de coragem e de resistência.

Esta homenagem fica muito aquém do que realmente merecem, mas reflecte o reconhecimento da OA pelo mérito e honorabilidade com que exerceram a profissão e, sobretudo, pelos contributos relevantes que cada um de vós deu para a dignidade e prestígio da advocacia e para o reforço do estado de direito democrático.

Por isso a Ordem dos Advogados deliberou entregar-lhes a medalha evocativa dessa longevidade profissional para, no simbolismo desta cerimónia, transmitir aos Colegas mais novos a força da sua exemplaridade cívica e profissional.

Exmos. Homenageados

Exmos. Convidados

Caros Colegas

Esta cerimónia é a última a que presido enquanto Bastonário da Ordem dos Advogados.

Quero, por isso aproveitar este ensejo para reafirmar a validade e solidez dos compromissos morais que, há quase seis anos, firmei com os advogados portugueses, mormente com aqueles que constituem o futuro desta profissão - os jovens advogados.

Quero dizer-lhes que a principal ameaça à dignidade e ao futuro da advocacia enquanto profissão liberal resulta da sua proletarização e da mercantilização do ensino do direito a que temos assistido sem qualquer intervenção reguladora do estado.

É dever de todos nós lutar para que o ensino do direito ministrado em algumas universidades deixe de ser apenas um excelente negócio que explora as esperanças e as ilusões de jovens sem perspectivas de futuro digno e passe a orientar-

se sobretudo pela preocupação de formar bons diplomados, aptos a responder com qualidade e com seriedade às necessidades e exigências que a sociedade põe hoje aos juristas.

Mas é também dever de todos lutar contra a proletarização da advocacia.

Os advogados serão sempre colegas entre si e não devem ser patrões e empregados uns dos outros.

As sociedades de advogados foram criadas para associar advogados e não para os assalariar.

Ora, o que hoje acontece é que muitos advogados foram assalariados por outros colegas em condições muito piores do que as de quaisquer outros trabalhadores: sem quaisquer direitos, mormente a um horário de trabalho, a férias ou a uma compensação pelo seu despedimento ou «dispensa» para utilizar o eufemismo a que se recorre no meio.

Por tudo isso, a Ordem dos Advogados irá em breve apresentar um anteprojecto de diploma legislativo que corrija algumas das situações mais chocantes e escandalosas, nomeadamente o estabelecimento da obrigação de os contratos serem reduzidos a escritos e entregues na OA, a fixação de um pré-aviso para a comunicação da rescisão do contrato e o estabelecimento de uma compensação financeira por essa rescisão.

Os advogados que prestam serviço para qualquer sociedade não podem - quando deixarem de interessar à sociedade de advogados para que trabalhem - ser postos de lado como se de equipamento velho ou mobiliário velho se tratasse.

Eles são acima de tudo seres humanos e, como tal, têm direitos que devem estar reconhecidos na lei.

Eles têm uma dignidade que ninguém poderá desrespeitar, muito menos outros colegas.

Por isso, aqui deixo, nesta hora que é também de despedida, mais um compromisso que cumprirei antes de abandonar o cargo de Bastonário da Ordem dos Advogados.

Muito Obrigado.

Barcelos, 19 Maio 2013

A. Marinho e Pinto